Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.774, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O DECRETO N.º 6.569, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 6.569, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação de prazo do Contrato 036/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.1º** Fica prorrogado o prazo do contrato n. 036 de 2017, celebrado entre o Município de Miguel Pereira e a Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE para Administração do Hospital Municipal Luiz Gonzaga, pelo período de até 12 (doze) meses a contar do vencimento do ajuste em 08 de outubro de 2022 e aprovado seu reequilíbrio financeiro, fundamentado no processo administrativo nº. 9478 de 2022 e disposto no inciso I, § 1º do art. 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme autoriza a teoria do fato príncipe."*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de abril de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal